



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO N° 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*Convalida a Resolução n° 11, de 31 de agosto de 2017, do Conselho Diretor – campus Campina Grande, que recomenda **ad referendum** ao Conselho Superior do IFPB aprovação do Projeto Pedagógico de Curso lato sensu em ensino de Matemática e implantação desse curso, a ser ofertado por este campus.*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação n° 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, considerando a solicitação do **processo n° 23325.003694.2017-26** e a deliberação da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convalidar a Resolução n° 11, de 31 de agosto de 2017, do Conselho Diretor – campus Campina Grande, que recomenda **ad referendum** ao Conselho Superior do IFPB aprovação do Projeto Pedagógico de Curso *lato sensu* em ensino de Matemática e implantação desse curso, a ser ofertado por este campus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande